



REGULAMENTO DO CONCURSO DE MISS PARNARAMA 2019

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O regulamento determina as regras do Concurso para escolha da Miss Parnarama 2019, a ser realizado em duas etapas no espaço da Quadra Anísio Batista, nos dias 20 e 21 de Julho 2019.

Parágrafo Único: A data da realização do evento poderá ser alterada de acordo com as necessidades da Comissão Organizadora do Evento.

TÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - Poderão inscrever-se para o concurso candidatas que atenderem os seguintes requisitos:

I - Ter idade entre 14 a 25 anos de idade completos no corrente ano, e altura mínima 1,56 cm.

II – Podem participar garotas parnaramenses de todo o município;

III- Se você estuda ou trabalha em outro município, mais possui residência fixa em Parnarama só poderá participar do concurso através de comprovação de endereço anexo a ficha de inscrição. (Sujeita à conferência).

III – Não ter parentes em linha direta, ou afins com os jurados;

IV - Ter disponibilidade de horários tanto para as atividades preparatórias do concurso, inclusive aos finais de semana, bem como disponibilidade de participar de toda a programação do evento.

Art. 3º -Para se inscrever no Concurso da Miss Parnarama 2019, o candidato terá que inscrever na Secretaria de Cultura ou na Assessoria de Comunicação-ASCOM, situada na Prefeitura Municipal de Parnarama, Av.Carolina – Centro – Parnarama-MA.

Art. 4º - No ato do preenchimento da ficha de inscrição a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

I - cópia da carteira de identidade, ou outro documento com foto (sujeitos à conferência);

II - 1 cópia de comprovante de residência (sujeita à conferência);

III – Caso de candidatas com idade inferior a 18 anos deverão apresentar, junto com ficha de inscrição, Termo de Autorização do responsável para participar do evento, que será emitido pela organização do evento e, cópia do documento de identificação do responsável;

IV – Termo de Compromisso de Não participar de qualquer outro concurso similar até a realização do evento, sujeita a desclassificação;

V – As candidatas finalistas assinarão um Termo de Compromisso de que deverão participar dos ensaios preparatórios, dias e horários estabelecidos pela coordenação do desfile, para a final – sob pena de desclassificação;

VII – Caso alguma das candidatas selecionadas desista e não queira mais participar, sem apresentar um motivo justo, ficará impossibilitada de participar de qualquer outro concurso de mesma natureza promovido pela Secretaria Municipal de Cultura.

VIII - Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do Festival, em qualquer de suas edições.

[f1] Comentário:





TÍTULO III - DO CONCURSO

Art. 5º - O resultado final do Concurso apontará os seguintes títulos:

I – MISS PARNARAMA 2019;

II – 2º LUGAR MISS PARNARAMA 2019;

III – 3º LUGAR MISS PARNARAMA 2019.

Art. 6º - As vencedoras dos títulos apontados no artigo anterior serão definidas através de escolha do júri presencial. Os integrantes do júri serão escolhidos pela Comissão Organizadora do 1º Festival Municipal de Arte e Cultura. Os votos serão abertos e acontecerá da seguinte maneira:

I – Cada Júri escolherá, entre as candidatas, 03 (três) finalistas, as 03 (três) que atingirem o maior número de votos estará na final. Em caso de empate, o voto de desempate será do presidente da mesa julgadora;

II – Entre as três finalistas mais votadas, cada membro do júri votará em 02 (duas) das candidatas. Entre as três candidatas, a que tiver o menor número de votos será eleita 3º lugar;

III - Entre as duas finalistas mais votadas, cada membro do júri votará na sua candidata favorita ao título de Miss Parnarama 2019. Entre as duas candidatas, a que tiver o menor número de votos será eleita o 2º lugar e, a mais votada será eleita a Miss Parnarama 2019.

Parágrafo Único: O júri será formado por sete jurados, sendo: 04 (quatro) mulheres e 03 (três) homens, de preferência que não residam em Parnarama e que não tenham parentesco em linha direta, colaterais ou afins com as candidatas.

Art. 7º - As vencedoras, classificadas por ordem decrescente dos votos recebidos, receberão os seguintes prêmios: Miss Parnarama 2019: **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** e um **ensaio fotográfico nas belezas naturais do nosso município**; 2º lugar **R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mais um brinde** ; 3º lugar: **R\$ 300,00 (Trezentos reais) mais um brinde**.

Parágrafo Único: Todas as candidatas receberão as fotos das fases eliminatórias e final do concurso.

Art. 8º - As eleitas receberão no ato da eleição o prêmio.

Art. 9º – A candidata comprometer-se-á a acatar as determinações de participar de eventos cívicos e comemorativos da cidade quando solicitada e concursos regionais de miss do nosso estado.

Art. 10º – Caso as candidatas eleitas sejam chamadas para compromissos e se negarem a cumprir por qualquer motivo injustificado ou considerando também qualquer imprevisto que venha a impossibilitar a presença da mesma por motivos adversos, perderão o título, sendo chamada a candidata de classificação subsequente.





TÍTULO IV - DO JULGAMENTO

Art.12º - Durante os desfiles serão avaliados os seguintes critérios:

I - Beleza (Corporal e Facial);

II - Desenvoltura de passarela;

III – Simpatia;

IV – Desenvoltura com Acessórios regionais;

§ 4º - Da decisão do júri não caberá qualquer recurso, considerando que será votação aberta.

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º - As candidatas se apresentarão no Concurso em trajes definidos pela produção, que podem ser:

I - Traje de abertura / Casual + temático (explorar particularidades da cultura local ou regional);

II – Traje de academia ;(podem ser usados acessórios diversos)

II - Traje Esporte Fino (Longo).

Art. 14º - Os trajes serão escolhidos pela CANDIDATA.

§ 1º - O horário para chegada ao recinto no dia do concurso será definido pela produção do evento. Caso seja descumprido, acarretará penalidades definidas pelos organizadores.

Art. 16º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do Concurso.

Parnarama, 09 de Julho de 2019.

Fabianna Crystina Ribeiro Barbosa

Secretaria Municipal de Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidata a Miss Parnarama 2019

Nome: _____

Fone: _____

Endereço: _____

Filiação:

Pai: _____ Fone: _____

Mãe: _____ Fone: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Data de Nasc: ____/____/____

Altura: _____ Busto: _____

Cintura: _____ Quadril: _____

Profissão: _____

Escolaridade: _____

Cantor (a) Preferido (a):

Música Preferida:

Hobby: _____



Obs: Esta ficha de inscrição deverá ser encaminhada juntamente com cópia dos documentos pessoais, em caso de menores de 18 anos documentos também dos responsáveis, comprovante de residência, 01 de corpo inteiro e 01 de rosto.

As inscrições devem ser feitas na Sede da Prefeitura Municipal de Parnarama na sala da secretaria de cultura ou na sala da assessoria de comunicação-ASCOM, situada na Av. Carolina–Centro – Parnarama-MA. As inscrições têm início no dia 09/07/2019 e serão encerradas no dia 16/07/2019.

Não serão aceitas fichas incompletas.

Parnarama, _____ de _____ de 2019.

Candidata

Responsável

CPF:

CPF:



DECLARAÇÃO

DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento de Escolha da Miss Parnarama 2019, o qual, manifesto minha concordância integral das cláusulas e condições nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da minha inscrição no Concurso, sem qualquer direito a indenizações, conforme Regulamento.

DECLARO ainda, em conformidade com o Regulamento de Escolha da Miss Parnarama 2019 autorizo a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pela Organização do Evento, e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do Evento, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

Parnarama, ____ de _____ de 2019.

(Assinatura da Candidata)

(Assinatura pais ou responsáveis)



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, responsável legal pela candidata: _____, autorizo a sua participação no concurso, e DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento de Escolha da Miss Parnarama 2019, o qual, manifesto minha concordância integral das cláusulas e condições nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição da candidata no Concurso, sem qualquer direito a indenizações, conforme Regulamento.

DECLARO ainda, em conformidade com o Regulamento de Escolha da Miss Parnarama 2019 autorizo a título gratuito, o uso do nome da candidata _____, sons, fotos e imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pela Organização do Evento, e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do Evento, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

Parnarama, ____ de _____ de 2019.

(Assinatura da Candidata)

(Assinatura pais ou responsáveis)



